Orgão	Suplementado	Anulado
01 - Cmt	250.000,00	250.000,00
12 - Semcaspi	580.000,00	580.000,00
Total	**830.000,00**	**830.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 de janeiro de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 21 de janeiro de 2022. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Câmara Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 1

Empresa: Câmara Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	250.000,00
Dotação Orçamentária (25) - 01001.01122002E.2314.319094.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	250.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (24) - 01001.01122002E.2314.319092.1500100										
								Total Empresa	250.000,00	250.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 21

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/01/2021	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	580.000,00
Dotação Orçamentária (189) - 12001.08122001F.2622.339047.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	580.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (492) - 12001.08122001F.2622.339049.1500400										
								Total Empresa	580.000,00	580.000,00

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

CONTRATO Nº 002/2022 – SEMCASPI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A EMPRESA NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SEMCASPI. REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 00049.013269/2021-79. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – SRP/PM.BOA HORA-PI. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021- SRP/PM. BOA HORA-PI. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo do tipo Gêneros Alimentícios Perecíveis, necessários para disponibilizar alimentação aos usuários das unidades de Atendimento da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI (Casas de Acolhimento, Abrigos de Imigrantes Venezuelanos, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Referência da Assistência Social, Centros de Referência Especializado da Assistência Social, Centro Especializado da População em Situação de Rua e Restaurante Popular de Teresina), por um período de 12 (doze) meses, ou até a finalização de outro processo licitatório com idêntico objeto, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços – SRP 003/2021 – SRP/PM.BOA HORA-PI, Pregão Presencial n° 009/2021- SRP/PM.BOA HORA-PI, no Processo Administrativo Nº 030/2021-CPL/SRP, firmada com a Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI. O valor do presente Contrato é de R$ 185.203,30 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, iniciando-se em 19/01/2022 e encerrando-se em 18/01/2023. Fonte de Recurso: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1311400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1312110 - Transferência de Convênios – Assistência Social – Convênios; 166111 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social – Recursos Vinculados; 2311400 - Bloco da Proteção Social; 1669403 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1001400 Recursos Ordinários - Assistência Social (2021); 1500400 - Recursos Ordinários - Assistência Social (2022); Elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Projeto Atividade: 12002.08244 0001 2.605 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 12002.08244 0001 2.054 Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família 12002.08244 0001 2.607 Serviços de Proteção Social Básica 12003.08243 0001 2.061 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 12001.08122 0017 2.622 Administração da SEMCASPI 12001.08244 0001 2.32 Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos 12001.08331 0001 2.172 Restaurante Popular. Teresina-PI, 19 de janeiro de 2022. ASSINAM: MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEMCASPI – CONTRATANTE. ANTÔNIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA - NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CONTRATADA.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. AOS QUINTOS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS-SEMCASPI INSCRITA NO CNPJ N° 06.554.869/0008-30, COM SEDE NA RUA ÁLVARO MENDES, 861, CENTRO, CEP 64000-070, NESTA REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO SR. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 757.784.593-00, PORTADOR DO RG Nº 1612518 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ESTRADA DA CACIMBA VELHA, BAIRRO RURAL, SÍTIO DO CORONEL, DORAVANTE DENOMINADA DOADORA E GRUPO AMIGOS DA VIDA - GAV, INSCRITO NO CNPJ Nº 00049.005313/2020-39, SITUADO NO SÍTIO CANELEIRO – AVENIDA NICANOR BARRETO, LOCALIDADE ÁRVORES VERDES, S/N, ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO CACIMBA VELHA, TERESINA/PIAUÍ, CEP 64.069.991, TELEFONE: (86) 98110-3341 E (86) 99984-2120, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, ANTÔNIO QUINTO DA COSTA NETO, INSCRITO NO CPF N° 307.211.133-20, RG 719.563 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JAGUARUNA, 3124, VILA PARQUE MÃO SANTA, BAIRRO VALE QUEM TEM, CEP 64.057.350, TELEFONE (86) 99984-2120, DORAVANTE DENOMINADA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DENOMINADA DONATÁRIA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE DOAÇÃO REGENDO-SE PELAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N.º 13019/2014, LEI 13204/2015 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 16.802/2017, E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00049.000007/2022-26, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A DOADORA ENTREGARÁ A DONATÁRIA, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA ESTA OS BENS DESCRITOS ABAIXO, ADQUIRIDOS DURANTE EXECUÇÃO, DO PROJETO GARANTIAS DE DIREITO E SEGURANÇA DO GAV REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS BENS REMANESCENTES DO MESMO PROJETO.OS BENS DESTINAM-SE A MANUTENÇÃO DO PROJETO EXECUTADO PELA SUPRAMENCIONADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO, SEGURANÇA, SAÚDE E REINSERÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. DOS BENS: 3 (TRÊS) NOTEBOOK LENOVO;1 (UM) SMARTPHONE MULTILASER; 1 (UMA) SMART TV PANASONIC. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**.** A DONATÁRIA SE COMPROMETE A INCORPORAR OS BENS DOADOS AO ATENDIMENTO DE FORMA EFICAZ DAS ATIVIDADES PROPOSTAS PELA GRUPO AMIGOS DA VIDA - GAV, COM FIM DE MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS PROJETOS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO UNILATERAL PELA DOADORA, SEM QUE CAIBA AO